

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Termo Aditivo nº 37/2018
Contrato nº 22/2018
Dispensa de Licitação nº 05/2018
Processo Licitatório nº 13/2018

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, portadora do CPF nº 908.182.100-87, residente e domiciliada nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, à empresa **CSM - CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.696.620/0001-32, estabelecida na Rua Gutemberg, nº 151, Sala 701, Torre 02, Bairro Petrópolis, CEP 91310-010, na cidade de Porto Alegre-RS, representada nesta ato pelo sócio administrador, Sr. **Francisco Humberto Simões Magro**, brasileiro, casado, Atuário, inscrito no CPF sob nº 228.521.660-20, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 14 de março de 2018, resolvem celebrar o presente Aditivo, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes decidem efetuar a prorrogação contratual pelo prazo de mais 02 (dois) meses, sendo assim o presente aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura, encerrando-se no dia **14 de julho de 2018**.

Cláusula Segunda - Fica estabelecido o dia **14 de julho de 2018** como prazo final de entrega dos serviços.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 14 de maio de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CSM - Consultoria e Seguridade
Municipal Sociedade Simples-Epp
CNPJ nº 02.696.620/0001-32
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2- _____